



A Relevância do Estudo da Contabilidade Tributária Diante da Nova Reforma Tributária: Um Estudo com Alunos de Ciências Contábeis da Universidade do Estado da Bahia – Campus IX

The Relevance of Studying Tax Accounting in Light of the New Tax Reform: A Study with Accounting Students at the State University of Bahia – Campus IX

Ana Cristina Fabrício de Matos

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Barreiras BA.

Israel Levy Rocha dos Reis

Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Barreiras BA

Celso Almeida de Lacerda

Professor orientador, professor do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Barreiras BA, Mestre em educação.

Resumo: A reforma tributária aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 introduz o modelo de IVA Dual (CBS e IBS) e o Imposto Seletivo, transformando profundamente a tributação sobre o consumo no Brasil. Este estudo teve como objetivo compreender a percepção de acadêmicos do 7º semestre de Ciências Contábeis da UNEB – Campus IX acerca da reforma e avaliar em que medida a formação recebida nas disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária os prepara para as novas exigências. A pesquisa, de natureza quali-quantitativa, aplicou questionário a 16 estudantes. Os resultados indicam que, embora 75% dos entrevistados acreditem que a reforma ampliará as oportunidades profissionais, apenas 31% declararam ter muito conhecimento sobre o novo modelo. A maioria (93,8%) reconhece falhas na formação, apontando principalmente falta de prática (46,7%) e conteúdo desatualizado (33,3%). Os resultados indicam uma visão altamente positiva dos acadêmicos em relação ao futuro, revelando um cenário promissor para o fortalecimento de sua preparação técnica. Conclui-se que há uma lacuna entre a percepção otimista e a efetiva preparação técnica, sendo necessária uma associação de atividades práticas, ferramentas tecnológicas e o estudo constante das novas normas na grade curricular para impulsionar a formação e o sucesso desses novos profissionais.

Palavras-chave: reforma tributária; formação contábil; IVA Dual.

Abstract: The tax reform approved by Constitutional Amendment No. 132/2023 introduces the Dual VAT model (CBS and IBS) and the Selective Tax, profoundly transforming consumption taxation in Brazil. This study aimed to understand the perception of 7th-semester Accounting Sciences students at UNEB – Campus IX regarding the reform and to assess to what extent the training received in the disciplines of Tax Law, Tax Analysis, and Tax Accounting prepares them for the new demands. The qualitative-quantitative research applied a questionnaire to 16 students. The results indicate that although 75% of respondents believe the reform will expand professional opportunities, only 31% claimed to have extensive knowledge of the new model. The majority (93.8%) acknowledge shortcomings in their training, primarily pointing to a lack of practice (46.7%) and outdated content (33.3%). It is concluded that a gap remains between optimistic perception and practical technical readiness. Consequently, embedding

hands-on activities, technological tools, and ongoing regulatory study into the curriculum is required to drive the development and professional success of these newcomers.

Keywords: tax reform; accounting education; Dual VAT.

INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro é historicamente reconhecido por sua extrema complexidade, falta de transparência e elevado grau de insegurança jurídica, sendo frequentemente apontado como um entrave ao crescimento econômico do país. Diante desse cenário de ineficiências e altos custos de conformidade, a aprovação da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, marcou um ponto crucial na história fiscal do Brasil, introduzindo uma reforma profunda baseada no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) de padrão internacional.

A reforma busca a simplificação por meio da criação do IVA Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência subnacional, que substituirão cinco tributos disfuncionais: PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS. Essa mudança não é apenas normativa, mas também operacional, introduzindo ferramentas como a “Apuração Assistida” e o uso de documentos fiscais eletrônicos como forma direta de confissão de dívida. Nesse contexto de transformação radical, o profissional da contabilidade assume o papel estratégico de operacionalizar as novas diretrizes e orientar as empresas durante o período de transição, que se estenderá até 2033.

Consequentemente, surge a necessidade premente de avaliar se os acadêmicos do sétimo semestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado da Bahia – UNEB Campus IX, que teve as disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária, está sendo capacitado para lidar com as novas exigências técnicas, éticas e tecnológicas impostas por este novo Sistema Tributário Nacional. Sendo assim, este trabalho tem como problemática: Qual é o nível de preparação dos acadêmicos do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da UNEB Campus IX, no que se refere às competências necessárias para lidar com os desafios e as oportunidades advindos da reforma tributária brasileira, após a conclusão das disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária?

Parte-se da hipótese de que, apesar de os acadêmicos reconhecerem a relevância da reforma tributária, há uma lacuna entre a formação teórica recebida e as demandas práticas impostas pelas novas ferramentas digitais e pelas legislações complementares, o que pode gerar insegurança quanto à atuação profissional no período de transição.

Este trabalho tem como objetivo geral compreender a percepção dos acadêmicos do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da UNEB – Campus IX, acerca da reforma tributária brasileira, e avaliar em que medida a formação acadêmica recebida os prepara para atender às novas exigências do cenário tributário. Já os objetivos específicos são: contextualizar a Reforma Tributária,

identificar as principais mudanças introduzidas pela reforma tributária e discutir o nível de conhecimento dos acadêmicos do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da UNEB Campus IX acerca da reforma tributária brasileira, adquirido nas disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária, verificar a percepção dos estudantes quanto aos impactos da reforma tributária na atuação do profissional contábil.

A reforma tributária brasileira vem redefinindo as práticas profissionais, transformando a contabilidade de uma área tradicionalmente burocrática em uma função cada vez mais analítica e estratégica. A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da UNEB Campus IX percebem esse novo cenário. Investigar o grau de preparação desses acadêmicos no que diz respeito à reforma tributária, bem como analisar de que forma essa formação contribui para o aprimoramento do ensino superior na região, torna-se fundamental para garantir que os novos profissionais estejam aptos a mitigar riscos de conformidade para seus clientes e a aproveitar as oportunidades de consultoria decorrentes da implementação do IVA Dual e do Imposto Seletivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Necessidade da Reforma Tributária

A necessidade de uma reforma tributária no Brasil tornou-se um consenso entre estudiosos, empresários e formuladores de políticas públicas, pois o sistema tributário nacional, estruturado principalmente na Constituição Federal de 1988, acumulou uma série de distorções que comprometem severamente a competitividade da economia e a justiça fiscal (Bez-Batti, 2017).

Entre os principais problemas, destaca-se a excessiva complexidade normativa, que exige das empresas um elevado custo de conformidade para apurar e recolher tributos sobre o consumo. Essa complexidade gera insegurança jurídica e fomenta um contencioso administrativo e judicial gigantesco, consumindo recursos que poderiam ser direcionados ao investimento produtivo. (Ribeiro; Coelho, 2025)

A cumulatividade em diversos tributos, como o PIS, a Cofins e o ICMS, representa um dos maiores entraves ao desenvolvimento industrial e de serviços no país, onde frequentemente incidem em cascata, ou seja, um tributo é cobrado sobre o valor que já inclui outro tributo pago anteriormente. Esse fenômeno penaliza setores intensivos em capital e cadeias produtivas mais longas, como a indústria de transformação, tornando os produtos nacionais artificialmente mais caros. (Lemos, 2023)

De acordo com Menezes, Pereira e Candeia (2020), outra evidência da urgência da reforma é a chamada guerra fiscal entre os entes federativos, os estados e municípios, pois na ausência de um sistema harmonizado, estados concedem benefícios fiscais do ICMS de forma unilateral e descoordenada para atrair empresas e investimentos. Essa prática cria distorções alocativas, pois a

decisão de localização produtiva passa a depender menos de vantagens logísticas ou de qualificação da mão de obra e mais de incentivos fiscais temporários.

O resultado é um ambiente de negócios instável, com constantes litígios no Supremo Tribunal Federal e uma perda de arrecadação líquida para o conjunto da federação, onde a reforma surge, portanto, como ferramenta para substituir essa competição predatória por um sistema de cooperação intergovernamental. (Soares; Lima; Moura, 2024).

O atual modelo tributário é reconhecidamente regressivo, penalizando desproporcionalmente a população de menor renda, em que os tributos sobre o consumo, que correspondem à maior parcela da carga tributária brasileira, incidem de forma homogênea sobre bens e serviços independentemente da capacidade econômica do comprador. Isso significa que uma família pobre gasta uma parcela muito maior de sua renda com impostos indiretos do que uma família rica, ao contrário do que ocorre com a tributação direta sobre a renda e o patrimônio, que tem potencial progressivo (Oliveira *et al.*, 2023).

A crescente digitalização e a integração das cadeias globais de valor tornaram o sistema brasileiro, onde o comércio eletrônico e a prestação de serviços digitais por empresas sediadas no exterior expõem as fragilidades de uma tributação que não consegue capturar adequadamente o valor gerado nessas novas modalidades de negócio. A necessidade de um sistema que tribute o consumo no destino tornou-se premente para evitar a erosão da base tributável. Diante desse cenário de complexidade, ineficiência, injustiça e obsolescência, a reforma tributária aprovada em 2023 desponta como a resposta institucional para reordenar as finanças públicas e estimular o desenvolvimento econômico (Soares; Lima; Moura, 2024).

Principais Mudanças Introduzidas pela Reforma e Discussão de seus Impactos

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em dezembro de 2023, introduz um redesenho na tributação sobre o consumo, sendo essa a principal frente de mudanças. O modelo atual, composto por cinco tributos principais (ISS municipal, ICMS estadual, PIS, Cofins e IPI federais), será substituído por um sistema dual de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) (Libânio, 2021).

Em âmbito federal, serão criados a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que unificará o PIS e a Cofins, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados e municípios, unificando o ICMS e o ISS, em que essa estrutura dual, inspirada em modelos europeus e canadenses, visa conciliar a autonomia dos entes com a necessidade de harmonização nacional (Rocha, 2026).

A mais relevante inovação operacional é a adoção do princípio da não cumulatividade plena e da tributação no destino, pois pelo novo sistema, o tributo incidirá sobre toda a cadeia produtiva, mas o valor pago na etapa anterior será integralmente creditado pelo contribuinte, eliminando o efeito cascata (Gobetti; Orair; Monteiro, 2023).

No final da cadeia, o imposto será cobrado integralmente apenas do consumidor final, sem que haja saldos residuais não creditáveis, como ocorre frequentemente hoje. Mais importante ainda, a tributação passará a ocorrer no local da residência do consumidor e não mais no local do produtor; isso desestimula a guerra fiscal, pois o benefício de atrair uma fábrica não se traduz mais em arrogação da arrecadação do imposto, que será devida ao ente onde o produto for consumido (Gonçalves, 2024).

Para operacionalizar essa transição de um sistema extremamente complexo para outro mais racional, a reforma previu um longo período de transição, que se estenderá de 2026 a 2032. Durante esse interregno, haverá uma convivência gradual entre os sistemas antigo e novo, com alíquotas de teste sendo implementadas progressivamente enquanto os tributos antigos são reduzidos (Mattei, 2023).

Esse cronograma extenso é uma resposta política à necessidade de adaptação de empresas, estados e municípios, evitando um choque abrupto de arrecadação. Contudo, um ponto central de discussão reside na definição da alíquota padrão do novo IVA dual, estimada pelo governo em torno de 25% a 27%, o que colocaria o Brasil entre os maiores IVAs do mundo, gerando preocupações sobre a carga tributária final sobre o consumo (Goulart, 2025).

Outra mudança é a introdução de regimes específicos e alíquotas reduzidas para determinados setores, cuja definição gerou intenso debate legislativo. A reforma estabelece uma alíquota reduzida em 60% para itens da cesta básica nacional, serviços de educação, saúde, transporte público coletivo e produtos agropecuários.

Além disso, foi criado o “Cashback” para famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico, que receberão de volta parte do IBS e da CBS pagos em contas de serviços essenciais, como energia, água e esgoto. Esse mecanismo tenta atenuar o caráter regressivo do IVA, devolvendo tributos à população mais pobre. Apesar de inovador, a efetividade do Cashback dependerá de uma regulamentação operacional eficiente e de ampla capilaridade do sistema bancário e de pagamentos digitais (Teodorovicz *et al.*, 2025).

O Imposto Seletivo (IS), apelidado de “imposto do pecado”, representa outra inovação relevante introduzida pela Emenda 132. Este tributo federal terá caráter extrafiscal, incidindo sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas e açucaradas, veículos poluentes e petróleo, pois a função principal do IS não é arrecadar, mas desestimular o consumo desses itens, alinhando a política tributária a objetivos de saúde pública e sustentabilidade ambiental (Goulart, 2025).

A alíquota do IS será definida por lei complementar e poderá ser variável conforme o dano causado, mas sua efetiva implementação exigirá cuidado para não gerar efeitos colaterais como o contrabando ou a simples migração do consumo para produtos similares não tributados, o que demandará rigorosa fiscalização nas fronteiras (Moura, 2025).

A reforma também introduziu mudanças importantes na tributação sobre a renda e o patrimônio, ainda que em menor escala do que as mudanças no consumo.

A Emenda autorizou o governo federal a instituir, por meio de lei complementar, um Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) nos moldes do previsto na Constituição de 1988, mas até hoje não regulamentado. Além disso, foram estabelecidas bases para a futura reforma do Imposto de Renda, prevendo a tributação de dividendos e juros sobre capital próprio em um futuro próximo.

METODOLOGIA

A presente pesquisa é caracterizada como descritiva e possui uma abordagem quali-quantitativa, possuindo como objetivo avaliar a percepção dos estudantes do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado da Bahia, acerca da importância do estudo da contabilidade tributária diante da nova reforma tributária.

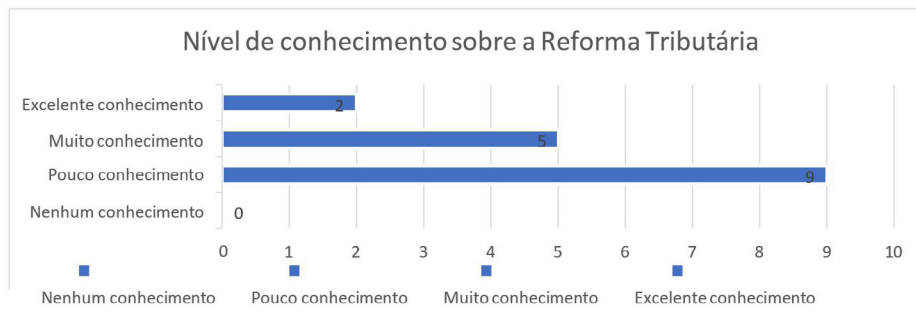
Trata-se de uma pesquisa de campo, realizada por meio da aplicação de um questionário estruturado elaborado na plataforma Google Forms e disponibilizado aos alunos de forma eletrônica através de grupos virtuais via WhatsApp.

A população do estudo foi composta pelos 29 alunos atualmente matriculados no 7º semestre do curso de ciências contábeis da UNEB Campus IX. Desse total, 16 estudantes responderam ao questionário e formaram a amostra da pesquisa.

Os dados foram organizados e analisados com a finalidade de identificar o nível de conhecimento dos estudantes sobre o novo modelo de IVA Dual, a percepção quanto aos impactos na atuação do profissional contábil e a importância do estudo da contabilidade tributária frente às novas mudanças do sistema tributário. Os resultados apresentam a percepção dos alunos que aceitaram participar da pesquisa e, portanto, não devem ser generalizados para todos os demais alunos do curso de ciências contábeis.

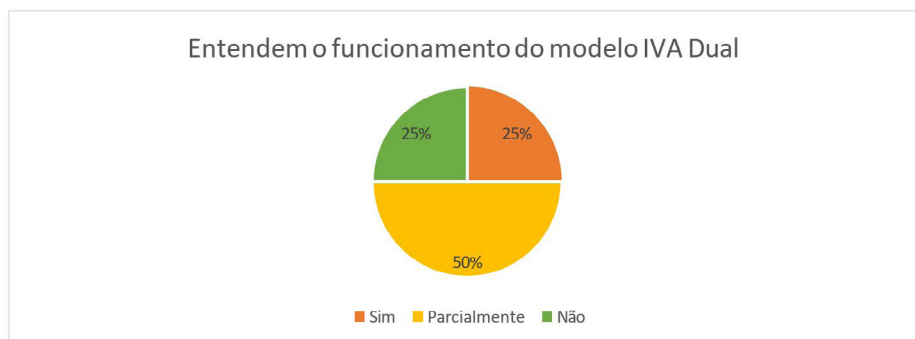
ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa realizada com os acadêmicos do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da UNEB – Campus IX avaliou o nível de conhecimento sobre as diretrizes específicas da reforma. Os resultados mostram fragilidades preocupantes. Ao analisar os dados, constatou-se que a maioria dos estudantes (56%) declarou ter “pouco conhecimento” sobre o modelo IVA Dual (CBS e IBS) e o Imposto Seletivo. Em contrapartida, somente 44% dos alunos afirmaram ter “muito conhecimento” (31%) ou “excelente conhecimento” (13%). Apesar de ser positivo o fato de que nenhum dos respondentes declarou ter “nenhum conhecimento”, os dados ainda sugerem uma lacuna significativa entre a relevância do tema e o nível de conhecimento dos futuros profissionais.

Gráfico 1- Nível de conhecimento dos acadêmicos sobre a Reforma Tributária.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Quando questionados especificamente sobre o funcionamento do modelo IVA Dual, os resultados apontam que três quartos dos estudantes não possuem domínio completo do mecanismo, sendo que 50% entendem parcialmente e 25% afirmam não entender. Apenas 25% afirmaram que entendem o funcionamento do novo modelo. Esse cenário indica que, embora os estudantes reconheçam as potencialidades da reforma para a profissão, o domínio técnico ainda é insuficiente para uma atuação segura, em que a defasagem entre a percepção otimista e o conhecimento efetivo configura um risco real, pois a confiança sem lastro técnico pode levar a equívocos no exercício profissional.

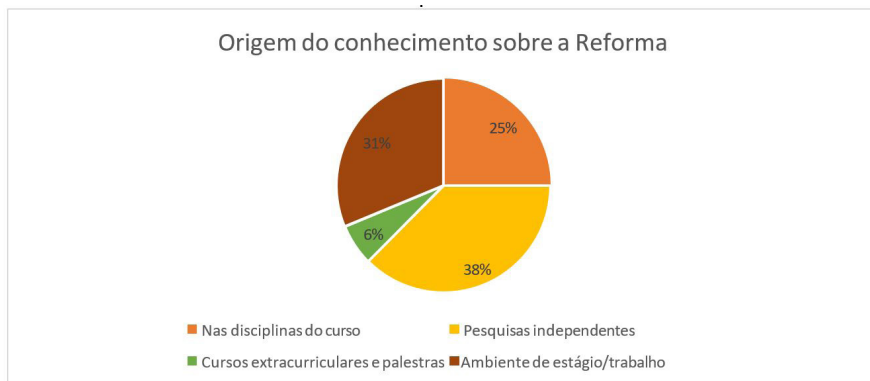
Gráfico 2 - Compreensão do funcionamento do modelo IVA Dual (CBS e IBS).

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A origem do conhecimento sobre a reforma também diz que apenas 25% dos respondentes adquiriram a maior parte do seu conhecimento nas disciplinas do curso, enquanto 38% buscaram informações em pesquisas independentes e mídia, 6% recorreram a cursos extracurriculares e palestras, e 31% no ambiente de estágio ou trabalho. Esse dado sugere que o currículo formal do curso não tem sido a principal fonte de atualização sobre o tema, o que contradiz a expectativa de que a graduação prepare o aluno para as mudanças legais em andamento. Os estudantes estão buscando ativamente informações fora da sala de aula, o que

demonstra proatividade, mas também indica uma lacuna institucional. Essa busca autônoma, embora positiva, pode gerar aprendizado fragmentado, sem a devida mediação crítica que o ambiente acadêmico pode oferecer.

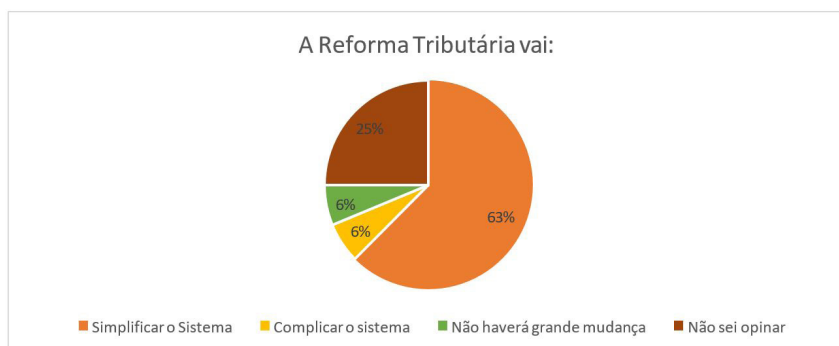
Gráfico 3 - Origem do conhecimento dos acadêmicos sobre a Reforma Tributária.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A pesquisa realizada revelou ainda percepções sobre como a reforma tributária afetará a atuação do contador. Os dados indicam que a maioria dos estudantes (63%) acredita que a reforma simplificará o sistema tributário. Entretanto, os demais resultados refletem a incerteza dos alunos gerada pela complexidade do tema: 25% dos respondentes não souberam opinar, enquanto 6% entendem que poderá complicá-lo ainda mais e 6% não esperam grandes mudanças do sistema. Essa divisão de opiniões reflete a própria ambiguidade da reforma, pois ao mesmo tempo em que unifica tributos e reduz a cumulatividade, introduz novas figuras tributárias como o Imposto Seletivo e o sistema dual de IVA, justificando a falta de consenso.

Gráfico 4 - Percepção dos estudantes sobre os impactos da Reforma Tributária no sistema tributário.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Um achado particularmente relevante diz respeito à percepção sobre oportunidades de carreira para o contador diante do novo cenário tributário, onde 75% dos entrevistados afirmaram acreditar que a reforma trará mais oportunidades

para o profissional contábil, enquanto 25% responderam “talvez” e nenhum respondeu negativamente. Essa confiança pode ser explicada pelo fato de que períodos de transição tributária historicamente exigem intensa consultoria e assessoria especializada, ampliando a demanda por profissionais capacitados. A complexidade inerente a qualquer mudança estrutural na legislação faz com que empresas de todos os portes busquem auxílio contábil para se adaptar às novas regras. Assim, os estudantes demonstram enxergar a reforma não como uma ameaça, mas como uma oportunidade de valorização da profissão, desde que haja preparo técnico adequado.

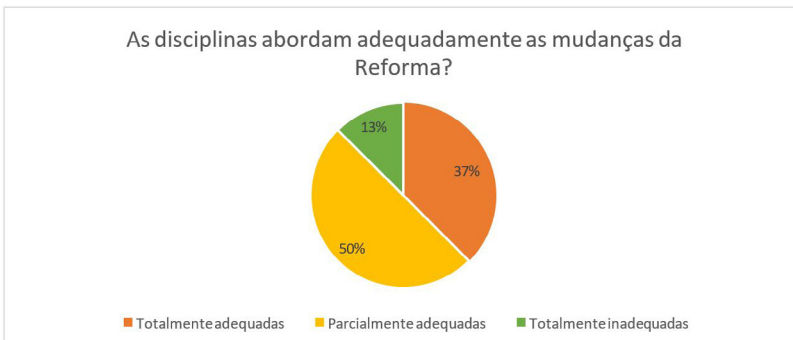
Gráfico 5 - Percepção sobre as oportunidades para o profissional contábil após a Reforma Tributária.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A análise da adequação das disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária diante da reforma mostrou que os resultados devem ser analisados considerando a complexidade e o caráter contínuo do processo de implementação da lei. Os dados indicam que a maioria dos estudantes já teve contato com o tema, visto que 87% dos acadêmicos classificaram a abordagem das mudanças, no mínimo, como “parcialmente adequada”, a ponto de que 13% julgaram-na “totalmente inadequada”, pois, na percepção do corpo discente, o curso não tem conseguido incorporar com a devida rapidez e profundidade as transformações legislativas em andamento.

Gráfico 6 - Avaliação das disciplinas quanto à abordagem das mudanças da Reforma Tributária.

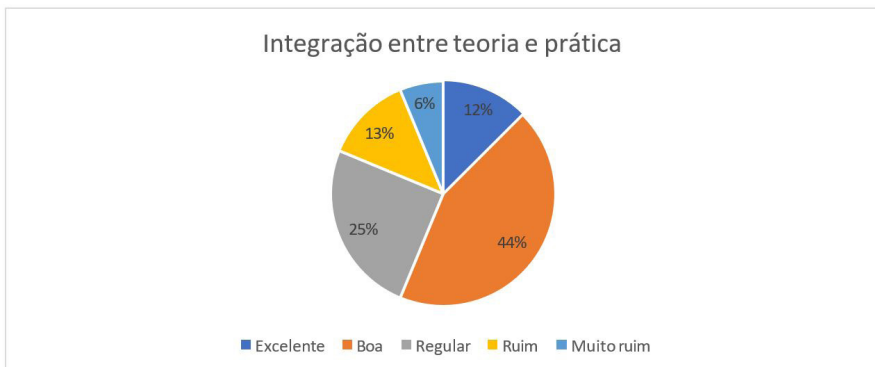


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Isso aponta, na visão dos alunos, que existe ainda uma defasagem, considerando que o novo sistema tributário foi promulgado em dezembro de 2023 e o período de transição já teve início, exigindo que os futuros profissionais estejam familiarizados com o novo arcabouço normativo. A crítica dos alunos direciona-se não à qualidade isolada das disciplinas, mas à sua capacidade de atualização tempestiva diante de mudanças estruturais.

A avaliação da integração entre teoria e prática nas disciplinas tributárias também apresentou diagnóstico preocupante. 12% dos estudantes classificaram essa integração como “excelente”, 44% consideraram-na “boa”, 25% “regular”, 13% “ruim” e 6% “muito ruim”. Somando-se os percentuais negativos (regular, ruim e muito ruim), chega-se a 46,7% dos alunos insatisfeitos com a articulação entre conceitos teóricos e aplicações práticas. Essa dificuldade é considerada grave no contexto da reforma tributária, pois o novo modelo do IVA dual exige compreensão conceitual e capacidade de operacionalizar cálculos de crédito e débito, identificar alíquotas aplicáveis a cada operação e lidar com regimes especiais.

Gráfico 7 - Avaliação da integração entre teoria e prática nas disciplinas tributárias.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A tradição do ensino contábil brasileiro, muitas vezes centrada na repetição de regras do sistema antigo, não tem conseguido acompanhar a dinâmica das mudanças. (Silva *et al.*, 2020) Os próprios alunos reconhecem que falta ao curso uma abordagem mais aplicada e menos apegada a manuais desatualizados. Outro indicador relevante extraído da pesquisa diz respeito ao conteúdo programático efetivamente ministrado nas três disciplinas analisadas.

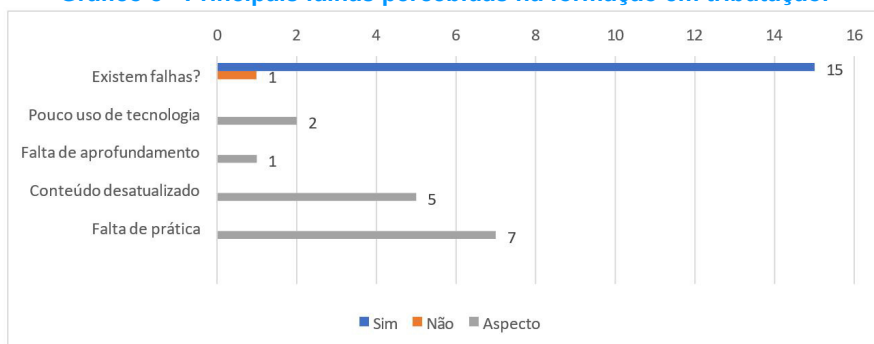
Embora todos os 16 respondentes tenham cursado Direito Tributário (100%), apenas 86,7% cursaram Análise Tributária e 80% cursaram Contabilidade Tributária. Essa diferença sugere que nem todos os alunos do 7º semestre tiveram contato completo com o tripé formativo em tributação, o que pode gerar assimetrias de conhecimento importantes.

A disciplina de Contabilidade Tributária, que deveria ser o espaço natural para o estudo aprofundado do novo sistema de apuração de tributos, é a que apresenta menor percentual de cursamento, o que é sintomático. A estrutura curricular do curso

parece não ter sido revista à luz das novas exigências, mantendo-se um modelo que privilegia o Direito Tributário em detrimento da técnica contábil de apuração. (Cardoso *et al.*, 2025) Essa desproporção pode comprometer a formação do profissional que, no mercado, precisará dominar tanto a interpretação legal quanto os aspectos operacionais da escrituração.

A percepção sobre a atualização do conteúdo merece um olhar específico diante dos dados qualitativos coletados na questão aberta sobre as falhas na formação. Entre os 93,75% dos estudantes que afirmaram existir falhas, 46,66% apontaram a “falta de prática” como o principal aspecto problemático.

Gráfico 8 - Principais falhas percebidas na formação em tributação.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A abordagem das disciplinas também foi criticada no que se refere ao uso de tecnologias e ferramentas digitais aplicadas à tributação, pois, embora a questão específica sobre tecnologia tenha sido direcionada à preparação dos alunos, as respostas abertas revelaram que a falta de instrução sobre sistemas fiscais eletrônicos é um ponto recorrente.

Um estudante afirmou que “a prática torna-se complicada pela falta de instrução clara do governo, deixando ainda ambiguidades para o contador”, mas essa justificativa, se por um lado reconhece as dificuldades normativas da transição, por outro não isenta o curso de sua responsabilidade formativa. As disciplinas tributárias do curso de Ciências Contábeis deveriam ser o ambiente adequado para simular situações práticas utilizando softwares fiscais, acompanhar as notas técnicas e os atos declaratórios que vão detalhando a implementação da reforma, e discutir criticamente as ambiguidades apontadas pelos alunos.

Já quanto à percepção sobre as competências práticas exigidas pela reforma, os estudantes demonstraram autocrítica, pois quando indagados sobre a preparação para lidar com ferramentas digitais, como sistemas fiscais e apuração automatizada, apenas 19% afirmaram sentir-se preparados, enquanto 69% sentem-se preparados parcialmente e 12% declararam não estar preparados.

Gráfico 9 - Percepção dos estudantes sobre a preparação para utilizar ferramentas digitais na área tributária.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A reforma tributária, ao instituir o IVA dual, exigirá sistemas de apuração mais integrados e tecnológicos, onde a apuração por créditos e débitos em tempo real, somada à necessidade de emissão de documentos fiscais eletrônicos adaptados ao novo modelo, demandará do contador proficiência em tecnologia da informação, assim, os próprios alunos reconhecem que a graduação não tem suprido adequadamente essa demanda, o que representa um alerta para a coordenação do curso.

Quando perguntados diretamente se se sentem seguros para atuar durante o período de transição da reforma, as respostas foram bem divididas, embora a maioria tenha respondido que se sente preparada ou esteja buscando se adequar às mudanças trazidas pela reforma, com respostas textuais que deixam claro o interesse em se profissionalizarem. Um aluno respondeu: “Estou me adequando a nova atualização da reforma”, outro complementou: “devo buscar mais conhecimento, não estou 100% seguro.” Esses depoimentos indicam que os próprios estudantes reconhecem as limitações de sua formação básica e já antecipam a necessidade de complementação por meio de especializações.

Essa hierarquização é reveladora porque o principal déficit apontado não é teórico, mas prático. Os alunos sentem que estudaram os conceitos, ainda que em fase de atualização, mas não tiveram oportunidades suficientes de aplicá-los em situações simuladas ou reais. Essa carência de prática torna-se particularmente grave no contexto da reforma, onde as rotinas de apuração mudarão completamente, exigindo familiaridade com novos cálculos e novos sistemas.

É importante destacar, contudo, que alguns estudantes demonstraram maior confiança, associada principalmente à experiência profissional extra-acadêmica. Um respondente afirmou sentir-se preparado “porque trabalho na área e venho estudando para me adequar”, enquanto outra aluna declarou sentir-se “preparada, me adequando às novas mudanças”. Esses casos isolados indicam que a preparação efetiva não está vindo predominantemente do curso de graduação, mas da combinação entre trabalho prático e estudo autônomo.

Os alunos que já atuam em estágios ou empregos na área contábil têm a oportunidade de vivenciar as mudanças em tempo real, complementando sua formação acadêmica com a experiência do dia a dia. Esse dado sugere uma dualidade preocupante, em que o curso parece funcionar melhor para aqueles que já têm inserção no mercado, enquanto os estudantes que dependem exclusivamente da formação acadêmica ficam em desvantagem competitiva (Cardoso *et al.*, 2025).

O período de transição da reforma tributária, que se estenderá aproximadamente até 2032, foi mencionado em algumas respostas abertas como um agravante da insegurança. Um aluno observou que “a prática se torna complicada pela falta de instrução clara do governo”, referindo-se ao fato de que muitas regras do novo sistema ainda não foram detalhadas por leis complementares e regulamentações infralegis.

Essa incerteza normativa, embora não seja de responsabilidade direta do curso, deveria ser trabalhada pedagogicamente como objeto de estudo. Os alunos deveriam aprender o conteúdo consolidado assim como lidar com situações de transição e ambiguidade normativa. A formação contábil tradicional, baseada na aplicação mecânica de regras fechadas, mostra-se insuficiente para preparar profissionais que atuarão em um ambiente de mudanças estruturais prolongadas (Maldonado, 2021).

É possível afirmar que os acadêmicos do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da UNEB – Campus IX, embora tenham cursado as disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária, não se sentem adequadamente preparados para o mercado de trabalho no novo cenário tributário.

As deficiências apontadas concentram-se na falta de atualização do conteúdo, na insuficiência de atividades práticas e no pouco uso de ferramentas tecnológicas durante a formação. Os próprios estudantes reconhecem que uma especialização complementar será necessária, o que evidencia que a graduação, neste momento, não está cumprindo integralmente sua função de formar profissionais prontos para o exercício da profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos demonstraram que, embora os acadêmicos reconheçam o potencial da reforma para simplificar o sistema tributário e ampliar as oportunidades para o contador, o nível de conhecimento técnico sobre as novas figuras tributárias, como o IVA dual e o Imposto Seletivo, ainda é preocupantemente baixo. Apenas uma pequena parcela dos estudantes declarou domínio satisfatório sobre o funcionamento do novo modelo, o que indica uma defasagem entre a percepção otimista e a efetiva preparação técnica.

A maioria dos estudantes classificou a abordagem das mudanças tributárias nas disciplinas como parcial ou totalmente inadequada, apontando a falta de atualização do conteúdo e a insuficiência de atividades práticas como os principais problemas. A integração entre teoria e prática foi avaliada como regular ou ruim

por quase metade dos respondentes, o que se agrava diante da necessidade de preparar profissionais para atuar em um período de transição normativa prolongada.

Conclui-se que há necessidade de atualização constante dos conteúdos aplicados principalmente nas disciplinas tributárias do curso nesse período de adaptação ao novo sistema, inserção de laboratórios práticos com softwares fiscais, a realização de seminários periódicos sobre as novidades legislativas e o estímulo a projetos de extensão que aproximem os alunos da realidade profissional. Sugere-se que pesquisas futuras ampliem o escopo para incluir egressos e empregadores, permitindo uma avaliação mais abrangente do impacto da reforma na formação contábil.

REFERÊNCIAS

- BEZ-BATTI, Gabriel. Reforma tributária no Brasil: uma necessidade inadiável. **Revista Ciências da Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 68-79, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/374/293>. Acesso em: 19 mai. 2026.
- CARDOSO, Anderson Martins *et al.* Formação docente para o ensino tributário na área contábil: uma análise sob a ótica dos saberes necessários à docência. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/47987>. Acesso em: 22 mai. 2026.
- GOBETTI, Sergio; ORAIR, Rodrigo Octávio; MONTEIRO, Priscila Kaiser. **Impactos redistributivos (na Federação) da reforma tributária**. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/768a264a-45a7-483f-9bf0-fa36f1412eac>. Acesso em: 25 mai. 2026.
- GONÇALVES, Marina Krauzer. **Reforma Tributária**. 2024. Disponível em: <https://svr-net20.unilasalle.edu.br/handle/11690/3957>. Acesso em: 22 mai. 2026.
- GOULART, Juliano Giassi. Comparativo de antes e depois da reforma tributária. **Revista NECAT–Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 14, n. 28, p. 4-32, 2025. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/9455>. Acesso em: 28 mai. 2026.
- LE MOS, Felipe; DA SILVA CONTÃO, Thalles. **Perspectivas e desafios da reforma tributária no Brasil**. REMUNOM, v. 12, n. 1, 2023. Disponível em: <https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/download/1963/2756>. Acesso em: 25 mai. 2026.
- LIBÂNIO, Ana Tereza Pereira. **Eficiência e equidade: impactos econômicos de uma reforma tributária com Imposto sobre Valor Adicionado (IVA)**. 2021. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFMG_6da5ca98fb255ca4c06a583fa92c6df2/Description. Acesso em: 20 mai. 2026.
- MALDONADO, Ana Denise Ribeiro Mendonça. **Dos currículos à formação do cientista contábil: cenários de reformas, inovações e formações**. 2021.

Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/3846>. Acesso em: 25 mai. 2026.

MATTEI, Lauro. Caminhos e descaminhos para aprovação da reforma tributária no Brasil. **Revista NECAT–Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 12, n. 24, p. 1-10, 2023. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/7309>. Acesso em: 27 mai. 2026.

MENEZES, Wanderlei Amaral Souza; PEREIRA, Arnaldo; CANDEIA, Vítor Sulpino. **Guerra fiscal: Aspectos gerais do problema e análise dos efeitos que a reforma tributária pode causar nesse impasse**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.ascses.edu.br/handle/123456789/2828>. Acesso em: 26 mai. 2026.

MOURA, Ana Clara da Silva Vasconcelos *et al.* **Perspectivas da seletividade tributária no Brasil perante a implementação do imposto seletivo pela reforma tributária (EC nº 132/2023) como instrumento de justiça social**. 2025. Disponível em: <https://sistemas2.uespi.br/handle/tede/2183>. Acesso em: 25 mai. 2026.

OLIVEIRA, Ana Vitória Santos Dias *et al.* A (In) Constitucionalidade Intrínseca da Regressividade Tributária no Brasil. **RCMOS-Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2023. Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/378>. Acesso em: 24 mai. 2026.

RIBEIRO, Maria Fernanda Cossolosso; COELHO, Leandro Alves. A REFORMA TRIBUTÁRIA E SUA INFLUÊNCIA PRÁTICA SOBRE A PREVIDÊNCIA PRIVADA COM VISTAS À SEGURANÇA JURÍDICA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 5, p. 8276-8299, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/19507>. Acesso em: 24 mai. 2026.

ROCHA, Guilherme Salles Moreira. **Reforma tributária e progressividade da tributação do consumo: desafios para a implementação do cashback no Brasil**. 2026. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/5811>. Acesso em: 19 mai. 2026.

SILVA, Ariany Glenda Barboza *et al.* **A visão e adequação dos contadores diante da nova reforma tributária**. 2020. Disponível em: <https://msrreview.multivix.edu.br/index.php/msr/article/view/237>. Acesso em: 24 mai. 2026.

SOARES, Adriano Fábio; LIMA, Alcântara; MOURA, Pedro Leopoldo. IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E O FIM DA GUERRA FISCAL NO ÂMBITO DO ICMS. **Revista Foco (Interdisciplinary Studies Journal)**, v. 17, n. 12, 2024. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/7121>. Acesso em: 28 mai. 2026.

TEODOROVICZ, Jeferson *et al.* Reforma Tributária, tributação sobre o consumo e o sistema de cashback. **REVISTAIUSGENTIUM**, v. 15, n. 2, p. 196-235, 2024. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/iusgentium/index.php/iusgentium/article/view/686>. Acesso em: 19 mai. 2026.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ACADÊMICOS DO 7º SEMESTRE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB) – CAMPUS IX CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PESQUISA: REFORMA TRIBUTÁRIA (EC Nº 132/2023) E A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Instruções de preenchimento: Leia cada pergunta atentamente e assinale apenas uma alternativa, salvo quando indicado o contrário. Sua participação é voluntária e anônima. Os dados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos.

PERGUNTAS DE ELEGIBILIDADE

1. Você está regularmente matriculado(a) no 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da UNEB – Campus IX?

☐ Sim

☐ Não

2. Você já cursou ou está cursando alguma das seguintes disciplinas: Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária?

☐ Sim, já cursei uma ou mais ☐ Ainda não cursei nenhuma

3. Quais das seguintes disciplinas você já cursou? (Marque todas que se aplicam) ☐ Direito Tributário

☐ Análise Tributária

☐ Contabilidade Tributária ☐ Nenhuma

BLOCO 1 – NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA

4. Como você avalia seu nível de conhecimento atual sobre as principais diretrizes da nova Reforma Tributária (EC nº 132/2023), tais como o modelo IVA Dual (CBS e IBS) e o Imposto Seletivo?

☐ Nenhum conhecimento ☐ Pouco conhecimento

☐ Muito conhecimento

☐ Excelente conhecimento

5. Você entende como funcionará o modelo de IVA Dual (CBS em âmbito federal e IBS compartilhado entre estados e municípios)?

☐ Sim

☐ Parcialmente ☐ Não

6. Onde você adquiriu a maior parte do seu conhecimento sobre a Reforma Tributária até o momento? (Marque apenas uma opção)

☐ Nas disciplinas do curso (Direito Tributário, Análise Tributária, Contabilidade Tributária)

☐ Pesquisas independentes e mídia (sites, jornais, redes sociais) ☐ Cursos

extracurriculares, palestras ou webinars

() Ambiente de estágio ou trabalho () Outros:

BLOCO 2 – PERCEPÇÃO SOBRE IMPACTOS NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Na sua opinião, a reforma tributária vai:

() Simplificar o sistema tributário brasileiro () Complicar ainda mais o sistema

() Não haverá grande mudança () Não sei opinar

Você acredita que a reforma trará mais oportunidades para o profissional contábil no mercado de trabalho?

() Sim

() Não

() Talvez

BLOCO 3 – AVALIAÇÃO DO CURSO E DAS DISCIPLINAS

As disciplinas de Direito Tributário, Análise Tributária e Contabilidade Tributária abordaram de forma adequada as mudanças advindas do novo cenário tributário?

() Totalmente inadequadas () Parcialmente adequadas () Totalmente adequadas

Como você avalia a integração entre a teoria estudada e a prática nas disciplinas tributárias do curso?

() Muito ruim () Ruim

() Regular () Boa

() Excelente

BLOCO 4 – PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

Você se sente preparado para lidar com ferramentas digitais (ex.: sistemas fiscais, softwares de apuração automatizada, SPED) exigidas na prática contábil atual e futura?

() Sim

() Parcialmente () Não

Você acredita que existem falhas na sua formação sobre tributação? () Sim

() Não

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, indique qual aspecto considera mais relevante: (Marque apenas uma opção)

() Falta de prática (poucos exercícios aplicados à realidade) () Conteúdo desatualizado em relação às mudanças legais () Falta de aprofundamento teórico

() Pouco uso de tecnologia e softwares nas aulas () Outros:

Você se sente seguro para atuar profissionalmente durante o período de transição da reforma tributária (2026 a 2032)? Justifique brevemente sua resposta.

Agradecemos pela sua participação!